



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrperto.es.gov.br

Ofício nº 0287/2020 (GAB)

Dorés do Rio Preto – ES, 10 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto

Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto

Comunicamos a Vossa Excelência que se encontra na Câmara Municipal para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 026/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 403.963,42 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)".

Em sua tramitação normal, o Projeto foi enviado para a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão para realização de estudo, análise e parecer, aonde a Comissão requereu que fosse oficiado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dorés do Rio Preto para informar se os valores constantes no Projeto de Lei nº 026/2020 de autoria do Poder Executivo para abrir crédito especial no montante de R\$ 403.963,42 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) são suficientes para a cobertura do déficit atuarial.

Assim, com base no Art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito de Vossa Excelência, para que preste as informações solicitadas, e que após seja enviado para a Câmara Municipal para que o Projeto de Lei volte à sua tramitação normal.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO LOPES PESSOTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROCESSO Nº 4209/2020
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 18/09/2020
Rafael